PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 40/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO DOUTOR MAURO CLÉBER GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1°. Com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sete Lagoas, o Poder Legislativo concede ao **DOUTOR MAURO CLÉBER GONÇALVES, O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** do Município de Sete Lagoas.

ARTIGO 2°. O Diploma que se refere o Artigo 1° deste Decreto Legislativo, será entregue ao agraciado em dia e horário sob a deliberação da Presidência da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

ARTIGO 3°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões , 16 de Abril de 2012

MILTON SARAIVA
VEREADOR

JUSTIFICAÇÃO

Síntese do currículo em anexo.

Sala da Sessões, 16 de Setembro de 2012

MILTON SARAIVA
VEREADOR